

## EXPOSIÇÃO COMEMORA PÁSCOA EM ROLÂNDIA

De 14 à 29 de abril está sendo realizada a Exposição de Artes Sacras no Museu Municipal de Rolândia. Com objetivo de mostrar o potencial artístico de Rolândia através de uma mensagem de amor e renovação, as pinturas de Cristo Ressuscitado estarão em exposição de segundas à sextas-feiras. Os horários de visitas começam às 8h até 11h30 da manhã. E na parte da tarde às 13h até 17h. Venha conferir!

## BINGÃO DA MAMÃE

O dia das mães está chegando! A Prefeitura de Rolândia com apoio da Secretaria da Mulher e da Família vai realizar o 3º Bingão da Mamãe. O evento acontecerá no dia 15 de maio no Ginásio de Esportes Emílio Gomes. Participe você também! Mais informações pelo telefone (43) 3906 1020.

## RESULTADOS DA 2ª COPA DE FUTEBOL SUÍÇO VETERANOS DE ROLÂNDIA

No 15 de abril, foi realizada a fase final da 2ª Copa Rolândia de Futebol Suíço Veteranos, no Estádio Erich Georg. Os jogos com disputas acirradas resultaram em premiações para os times e também para os melhores atletas com a presença do presidente da câmara José Danilson de Oliveira e o Secretário de Esporte Dirceu de Mattos.

Em primeiro lugar o A.A Novo Horizontino recebeu o troféu mais o prêmio de R\$ 500 reais. O vice - campeão MV Auto Peças/Casa Nova ficou com R\$300 reais em prêmio e o terceiro lugar que recebeu R\$200 reais foi o time SD Pneus/Geoplast. A premiação em dinheiro foi oferecida pela K'SPORT. Os atletas em destaque foram Roberto Antonio Assis como o melhor artilheiro e o Aleandro Marcos Machado como goleiro menos vazado. Os dois participaram do time A.A Novo Horizontino.

## CURSO DE MANICURE MUDA DE ENDEREÇO

O curso de manicure que era realizado na Escola do Trabalho em Rolândia agora está em novo endereço. O Studio Estética JJ coordenado pela professora Jô realiza o atendimento de suas alunas todas as terças e quartas-feiras das 13h30 às 16h30. Também nas quartas e sextas-feiras das 19h até 22horas.

O novo endereço fica na Rua Antenor Ferri, nº 432 - Vila Operária. Mais informações pelo telefone (43) 3256 6671. Venha conferir!

## EXAME DO PREVENTIVO

A secretaria de Saúde da Prefeitura de Rolândia realiza o serviço do exame do preventivo, toda sexta-feira das 9 às 16 horas, no Centro de Especialidades, na Rua Alzira Tiburski, 102 - Antigo Hospital São Judas Tadeu.

O serviço que antes era realizado somente pelas Unidades Básicas de Saúde agora está à disposição no centro da cidade.

### Prefeitura do Município de Rolândia

Av. Presidente Bernardes, 809 - CEP:86.600-000 - Rolândia PR

Telefone geral: (43) 3255-8600

Fax Geral (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DE ROLÂNDIA

Diário Oficial da Prefeitura de Rolândia - Ano 03 - Nº193 25 de Abril de 2011



## Prefeitura do Município de Rolândia

Av. Presidente Bernardes, 809 - centro - CEP: 86.600-000 - Rolândia - PR

Telefone geral (43) 3255-8600 - Fax geral: (43) 3255-8624

E-mail Secretaria Geral: [secretariageral@rolandia.pr.gov.br](mailto:secretariageral@rolandia.pr.gov.br)

**ESTA PUBLICAÇÃO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO NO ENDEREÇO**  
**[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)**

PORTARIA Nº 1800/2011
<b>O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,</b> no uso das atribuições que lhe são conferidas, por lei e considerando o que dispõe o art. 5º da Constituição Federal,
<b>RESOLVE:</b>
<b>Art. 1º</b> - Determinar que levantamento de débitos, créditos, certidões negativas e outros documentos de interesse de contribuintes sejam fornecidos somente aos mesmos pessoalmente através de requerimento, ou a outros através de procuração ou autorização do contribuinte, inclusive com firma reconhecida.
<b>Art. 2º</b> - No caso de contribuintes pessoas jurídicas podem ser fornecidos nos termos do art. 1º deste, e ou, ao contador devidamente habilitado com contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida.
<b>Art. 3º</b> - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
<b>EDÍFICIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,</b> aos 20 de abril de 2011.
<b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal
<b>ADAUTO KAMIMURA</b> Secretário Municipal da Administração
<b>MARK ALMEIDA</b> Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 6318/2011
<b>O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,</b> no uso das atribuições que lhe são conferidas, por lei e considerando o que dispõe a Lei Complementar Municipal 17/2006, em seu art. 104 <i>usque</i> 108,
<b>RESOLVE:</b>
<b>Art. 1º</b> - Cassar o Alvará de Licença sob nº 30.568/2007 em favor de <b>F. E. BUENO &amp; CIA. LTDA.</b> , pessoa jurídica de direito privado, inscrita junto ao CNPJ sob nº 09.038.790/0001-79, nos termos do Processo Administrativo de nº 21/2010.
<b>Art. 2º</b> - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
<b>EDÍFICIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,</b> aos 20 de abril de 2011.
<b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal
<b>ADAUTO KAMIMURA</b> Secretário Municipal da Administração
<b>MARK ALMEIDA</b> Secretário Municipal de Finanças

	<b>EXPEDIENTE</b>
Prefeitura do Município de Rolândia	
Av. Presidente Bernardes, 809 - CEP: 86.600-000 - Rolândia PR	
Telefone geral: (43) 3255-8600 Fax Geral (43) 3255-8624	
e-mail: Secretaria Geral: pmrolandia@onda.com.br	

DECRETO Nº 6309/2011
<b>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e especialmente o contido na Lei Complementar nº 15/2006 em ser Art. 20:</b>
<b>DECRETA:</b>
<b>Art. 1º</b> - Fica devidamente aprovado pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura do Município de Rolândia, o loteamento do Lote N°73-A-1-REM-A-REM, da Gleba Ribeirão Vermelho, com área de 46.573,26m², denominado <b>JARDIM JOSÉ LEONARDI</b> , requerido através do protocolo 9402 de 22 de julho de 2010, em nome de HERMÍNIO LEONARDI, inscrito no CPF. 106.295.809-87 em conformidade com os projetos apresentados pelo loteador e aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento em 06/04/2011, ficando ainda caucionados em favor do Município de Rolândia, em garantia da realização das seguintes obras de infra-estrutura: a) meio-fio com sarjeta e pavimentação asfáltica das vias públicas; b) rede de escoamento e drenagem de águas pluviais; c) rede de abastecimento de água potável; d) rede coletora de esgotos sanitários; e) rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública; f) urbanismo dos passeios através de arborização; g) sinalização horizontal e vertical de trânsito e placas denominativas das vias públicas e h) demarcação de lotes. Tendo em vista as exigências do Departamento Técnico desta Municipalidade, ficam caucionadas e hipotecadas as datas de terras:
<b>-Lote N°73-A-1-REM-A-1, Gleba Ribeirão Vermelho;</b>
<b>-Lotes:01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11, da Quadra 05;</b>
<b>-Lotes:04,05,06,07,08 da Quadra 04.</b>
<b>Art. 2º</b> - A caução a que se trata o presente artigo deve ser precedido de escritura Pública e inscrição no Cartório de Registro de Imóveis juntamente com a aprovação do loteamento e desmembramento e poderão, as datas de terras caucionadas, serem liberadas pelo Município a medida que as obras relacionadas forem sendo executadas, mas sempre precedidas de vistoria efetuada pela Secretaria de Planejamento do Município em termo próprio dirigido ao titular do Registro Imobiliário.
<b>Art. 3º</b> - O requerente deverá executar o loteamento de acordo com os projetos aprovados pelo município, contendo desenho urbano do loteamento, drenagem e escoamento de águas pluviais, destino final de esgoto sanitário, pavimentação, abastecimento de água, rede elétrica e iluminação pública, arborização e sinalização viária.
<b>Art. 4º</b> - O loteador tem o prazo de 48 (quarenta e oito) meses a contar desta data para execução da infraestrutura do loteamento.
<b>Art.5 º</b> - Conforme Lei nº 6.766/79 e suas últimas alterações, bem como Lei Complementar nº 15/2006 no ato do registro do loteamento o loteador deverá transferir para o município, o domínio de 2.329,94m² de Área Verde, 2.329,94m² de Área Institucional e 14.583,13m² de arruamentos a ser doada no Lote N°73-A-1-REM-A-REM, da Gleba Ribeirão Vermelho constantes no projeto aprovado e memoriais descritivos, que serão apresentados ao Município através de matrículas individuais, formalizadas sem qualquer ônus ou encargos e a favor do Município de Rolândia, dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data deste Decreto.
<b>Art.6º</b> - O Município de Rolândia é o favorecido com a caução de que se trata o artigo 1º deste decreto.
<b>Art. 7º</b> - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.
<b>EDÍFICIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,</b> aos 13 de Abril de 2011.
<b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal
<b>ADAUTO KAMIMURA</b> Secretário Municipal da Administração
<b>ISRAEL BIASON FILHO</b> Secretário Municipal de Planejamento

DECRETO Nº 6314/2011																												
<b>SÚMULA:</b> Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de recursos vinculados na quantia de R\$ 108.344,43 para reforço de dotações das Secretarias Municipais.																												
<b>O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,</b> no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 09 da Lei nº 3.461/2010 - Lei Orçamentária Anual - LOA/2011,																												
<b>DECRETA:</b>																												
<b>Art. 1º</b> - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 108.344,43 (Cento e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos), para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3461 de 23 de dezembro de 2010, conforme abaixo especificado:																												
<b>02 – CHEFE DE GABINETE</b> <b>01 – Diretoria de Gabinete</b>																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Dotação</th> <th>06182000191.031000 – Obras e Equipamentos - Fonte</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3436</td> <td>4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</td> <td>03515 40.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Dotação	06182000191.031000 – Obras e Equipamentos - Fonte	Valor	3436	4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	03515 40.000,00																						
Dotação	06182000191.031000 – Obras e Equipamentos - Fonte	Valor																										
3436	4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	03515 40.000,00																										
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA 02 – Diretoria de Infra Estrutura																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Dotação</th> <th>0618100072.023000 – Atividades do Fundo Municipal de Trânsito</th> <th>Fonte</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3448</td> <td>3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO</td> <td>03509</td> <td>10.049,26</td> </tr> <tr> <td>Dotação</td> <td>206060072.027000 – Conservação de Estradas Vicinais</td> <td>Fonte</td> <td>Valor</td> </tr> <tr> <td>3444</td> <td>3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO</td> <td>03512</td> <td>8.626,86</td> </tr> <tr> <td>Dotação</td> <td>2678200072.028000 – Conservação de Vias Urbanas</td> <td>Fonte</td> <td>Valor</td> </tr> <tr> <td>3445</td> <td>3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO</td> <td>03504</td> <td>11.877,24</td> </tr> </tbody> </table>	Dotação	0618100072.023000 – Atividades do Fundo Municipal de Trânsito	Fonte	Valor	3448	3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO	03509	10.049,26	Dotação	206060072.027000 – Conservação de Estradas Vicinais	Fonte	Valor	3444	3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO	03512	8.626,86	Dotação	2678200072.028000 – Conservação de Vias Urbanas	Fonte	Valor	3445	3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO	03504	11.877,24				
Dotação	0618100072.023000 – Atividades do Fundo Municipal de Trânsito	Fonte	Valor																									
3448	3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO	03509	10.049,26																									
Dotação	206060072.027000 – Conservação de Estradas Vicinais	Fonte	Valor																									
3444	3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO	03512	8.626,86																									
Dotação	2678200072.028000 – Conservação de Vias Urbanas	Fonte	Valor																									
3445	3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO	03504	11.877,24																									
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 – Diretoria de Apoio Pedagógico																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Dotação</th> <th>123060082.030000 – Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Fundamental</th> <th>Fonte</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3411</td> <td>3.3.90.32.00.0000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST GRATUITA</td> <td>33123</td> <td>1.874,36</td> </tr> <tr> <td>Dotação</td> <td>123610082.033000 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental</td> <td>Fonte</td> <td>Valor</td> </tr> <tr> <td>3437</td> <td>3.3.90.33.00.0000 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</td> <td>33115</td> <td>10.663,50</td> </tr> <tr> <td>3438</td> <td>3.3.90.33.00.0000 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</td> <td>33116</td> <td>1.395,92</td> </tr> <tr> <td>Dotação</td> <td>123650082.034000 – Manutenção do Ensino Infantil</td> <td>Fonte</td> <td>Valor</td> </tr> <tr> <td>3440</td> <td>3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO</td> <td>33125</td> <td>13,21</td> </tr> </tbody> </table>	Dotação	123060082.030000 – Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Fundamental	Fonte	Valor	3411	3.3.90.32.00.0000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST GRATUITA	33123	1.874,36	Dotação	123610082.033000 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	Fonte	Valor	3437	3.3.90.33.00.0000 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	33115	10.663,50	3438	3.3.90.33.00.0000 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	33116	1.395,92	Dotação	123650082.034000 – Manutenção do Ensino Infantil	Fonte	Valor	3440	3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO	33125	13,21
Dotação	123060082.030000 – Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Fundamental	Fonte	Valor																									
3411	3.3.90.32.00.0000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST GRATUITA	33123	1.874,36																									
Dotação	123610082.033000 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	Fonte	Valor																									
3437	3.3.90.33.00.0000 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	33115	10.663,50																									
3438	3.3.90.33.00.0000 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	33116	1.395,92																									
Dotação	123650082.034000 – Manutenção do Ensino Infantil	Fonte	Valor																									
3440	3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO	33125	13,21																									
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 03 – FUNDEB																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Dotação</th> <th>1236100081.012000 – Equipamentos - FUNDEB</th> <th>Fonte</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3439</td> <td>4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</td> <td>03102</td> <td>168,58</td> </tr> </tbody> </table>	Dotação	1236100081.012000 – Equipamentos - FUNDEB	Fonte	Valor	3439	4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	03102	168,58																				
Dotação	1236100081.012000 – Equipamentos - FUNDEB	Fonte	Valor																									
3439	4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	03102	168,58																									
17 – SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS 01 – Diretoria de Plan. de Serviços Públicos																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Dotação</th> <th>1545200172.082000 – Manutenção dos Serviços de Limpeza</th> <th>Fonte</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3447</td> <td>3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA</td> <td>03511</td> <td>23.675,50</td> </tr> </tbody> </table>	Dotação	1545200172.082000 – Manutenção dos Serviços de Limpeza	Fonte	Valor	3447	3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	03511	23.675,50																				
Dotação	1545200172.082000 – Manutenção dos Serviços de Limpeza	Fonte	Valor																									
3447	3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	03511	23.675,50																									
<b>Art. 2º</b> - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor de R\$ 108.344,43 (Cento e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos), utilizar-se-á os recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercícios anteriores nas fontes de recursos: 03102, 03504, 03509, 03511, 03512, 03515, 33115, 33116, 33123 e 33125.																												
<b>ART 3º</b> - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.																												
<b>EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,</b> aos 18 de abril de 2011.																												
<b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal																												
<b>ADAUTO KAMIMURA</b> Secretário Municipal de Administração																												
<b>MARK ALMEIDA</b> Secretário Municipal de Finanças																												

## MAIS DE 9 MIL ROLANDENSES DEVEM SE VACINAR CONTRA A GRIPE

Começa nesta segunda (25) e segue até o dia 13 de maio, a Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza, ou gripe comum. Além dos idosos, este ano foram inseridos mais 2 grupos: gestantes e crianças de 6 meses até 2 anos de idade.

A Campanha terá o seu dia “D” no próximo sábado (30), em todas as Unidades de Saúde do município das 8h00 até as 17h00 e no calçadão das 9h00 as 13h00. Não existe contra-indicação. A vacina é segura para todos. Somente quem tem alergia ao ovo não deve tomar a vacina.

A meta do município é vacinar 1.163 crianças de 6 meses até 2 anos de idade, 650 gestantes e 7.511 pessoas acima de 60 anos totalizando 9.324 pessoas a serem vacinadas com a vacina contra a Influenza (gripe comum).

“A Campanha tem contribuído ao longo dos anos para a prevenção da gripe, além de reduzir o número de internações hospitalares, óbitos e gastos com medicamentos para tratamento das infecções”.

## AUMENTA A PRESENÇA DO MOSQUITO DA DENGUE EM ROLÂNDIA

A Secretaria de Saúde da Prefeitura de Rolândia, por meio do setor de Vigilância em Saúde divulgou na quarta-feira (20), o Levantamento Rápido de Infestação do Aedes aegypti (Lira) na cidade.

O balanço apontou 1,80%, ou seja, a cada grupo de 100 imóveis vistoriados, foi encontrado larvas em 1,8 das localidades. O índice recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) é de 1%. No último Lira feito pela Saúde, entre janeiro e fevereiro, o índice havia ficado em 1,2%. O levantamento apontou os depósitos de lixo reciclados como os principais locais de criadouro do mosquito transmissor da doença. A secretaria da Saúde intensificou as ações de combate a dengue. Foram contratados 12 novos agentes de endemias e colocado em funcionamento o carro “fumace” nas regiões mais críticas.

Para a diretora do setor, mesmo com os investimentos da administração, a colaboração da população é fundamental. “Encontramos criadouros do mosquito em sacos de lixo que não foram fechados devidamente. Solicitamos a toda a população que se mobilizem para diminuirmos a infestação”, declarou a diretora.

A coleta foi feita na semana passada por 36 profissionais, entre agentes de endemias e orientadores. Foram vistoriados 878 imóveis da cidade, entre terrenos baldios e de áreas construídas.

## VACINA CONTRA FEBRE AMARELA

A vacina contra Febre Amarela com apenas 1 dose deve ser reforçada a cada 10 anos. Quem não se vacinou ainda tem tempo. As Unidade Básica de Saúde (UBS)em Rolândia estarão abertas de segunda a sexta-feira, das 8 às 19 horas para atender melhor a você!

## VACINA CONTRA HEPATITE “B”

Quem tem menos de 30 anos deve se vacinar contra hepatite B. A secretaria da Saúde já disponibilizou a vacina em todas Unidades Básicas de Saúde (UBS), de segunda a sexta-feira, das 8 às 19 horas. Para se proteger da doença é necessário tomar as três doses da vacina. Quem tomou apenas uma dose ou duas, não está protegido.

A segunda dose é aplicada depois de 1 mês da aplicação da primeira. Já a terceira dose será disponibilizada após seis meses da aplicação da primeira dose.

## ATENÇÃO MULHERES: EXAME DO PREVENTIVO

A secretaria de Saúde da Prefeitura de Rolândia realiza o serviço do exame do preventivo, toda sexta-feira das 9 às 16 horas, no Centro de Especialidades, na Rua Alzira Tiburski, 102 - Antigo Hospital São Judas Tadeu.

O serviço que antes era realizado somente pelas Unidades Básicas de Saúde agora está à disposição no centro da cidade.

Site prefeitura de Rolândia:  
www.rolandia.pr.gov.br

<p>AVISO DE DISPENSA</p> <p><b>O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação nº 008/2011, de acordo com as seguintes condições:</b></p> <p><b>Interessado:</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.</p> <p><b>Objeto:</b> Adesão ao programa de qualificação de servidores municipais.</p> <p><b>Período:</b> Setembro de 2009 a Dezembro de 2011.</p> <p><b>Valor Total:</b> R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).</p> <p><b>Pagamento:</b> Em até 30 (trinta) dias após emissão da fatura.</p> <p><b>Dotação Orçamentária:</b> Nº– Órgão 04 – Unidade 01 – 0412200042.012000 Manutenção dos Serviços de Expediente Geral– 3.3.90.39.00.0000 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica.</p> <p><b>Recurso:</b> Fonte 01000 – Recursos Ordinários Livres.</p> <p><b>Favorecido:</b> INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ.</p> <p><b>Fundamento:</b> Artigo 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.</p> <p style="text-align:center">Rolândia, 20 de abril de 2011.</p> <p style="text-align:center"><b>JOHNNY LEHMANN</b> PREFEITO MUNICIPAL</p>
--

<p><b>1.º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2010</b></p> <p><b>REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2010</b></p> <p><b>OBJETO:</b> Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza.</p> <p>Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, na sede da Prefeitura do Município de Rolândia, na Avenida Presidente Bernardes n. 809, comparecem de um lado, o <b>MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ</b>, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. <b>JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN</b>, portador do RG nº 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Santos Dumont, 1.352, e, de outro lado, a empresa <b>RUANA COMERCIAL LTDA</b>, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 12.047.604/0001-72, estabelecida à Av. Arthur Thomas, nº 700, Sal 02, Jd. Bandeirantes, na cidade de Londrina - PR, CEP 86.065-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. <b>ALEÇANDRO GONÇALVES DE CAMPOS</b>, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 7.710.502-6 SSP/PR e do CPF/MF nº 026.457.579-28, residente à Rua Pedro Willy, nº 648, Cjto. Paranoá, na cidade de Ibiporã - PR, para firmar o presente termo aditivo, que altera os preços registrados da respectiva ata.</p>
--

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - Este termo aditivo tem por objeto registrar novos preços da Ata de Registro, conforme se segue abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	RS Unit.	Marca
75	695	PAR	luva de látex de borracha amarela tam P revestida internamente com flocos de algodão	1,35	volk
76	570	PAR	luvas de látex de borracha, amarela tam G revestida internamente com flocos de algodão	1,35	volk
77	660	PAR	luvas de látex de borracha, amarela tam M revestida internamente com flocos de algodão	1,35	volk

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONCORDÂNCIA** - Permanecem em vigor as demais cláusulas da ata, desde que não contrariem o estabelecido neste termo aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos; obrigando-se por si e sucessores, o que dão por bom, firme e valioso.

<p><b>MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA</b></p> <p><b>RUANA COMERCIAL LTDA</b></p> <p>TESTEMUNHAS:</p> <p><b>Nome:</b> José Tkaczuk Junior <b>RG n.º</b> 2.238.306-0–SSP-Pr</p> <p><b>Nome:</b> Rosane Nogueira Benazi <b>RG n. 3.368.766-4</b>–SSP-Pr</p>
--

<p><b>AVISO DE LICITAÇÃO</b></p> <p>PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2011</p> <p><b>Objeto:</b> Aquisição de Veículo automotor conforme segue:</p> <table> <tbody><tr> <th>Item</th> <th>Quant.</th> <th>Unid.</th> <th>Especificação</th> <th>Prazo de entrega</th> <th>Preço Máximo Unitário RS</th> </tr> <tr> <td>01</td> <td>01</td> <td>Unid.</td> <td>Veículo zero quilômetro, ano/modelo 2011/2011, movido a álcool e gasolina (flex), 05 portas, motor de no mínimo 1.400 cm³ (cilindradas), como no mínimo 100 CV de potência, transmissão mecânica com no mínimo 05 marchas à frente e uma a ré, cor sólida vermelha, direção hidráulica, ar condicionado frio, ar quente, vidros e travas elétricas nas 04 portas, preparação para som com antena, freio dianteiro a disco ventilado, taseiro a tambor, rodas de aço aro 14 polegadas, dimensões de veículos de no mínimo 1,50m de largura, entre eixos de no mínimo 2,40m, comprimento de no mínimo 3,90m, equipado com todos os acessórios exigidos pelo COTRAN, garantia mínima de 01 (um) ano, sem limite de quilometragem.</td> <td>60 dias corridos</td> <td>38.476,00</td> </tr> </tbody></table> <p><b>Objeto:</b> Menor Preço por item.</p> <p><b>Recurso:</b> 03515 - FUNREBOM - Exercícios Anteriores.</p> <p><b>Data de Abertura e início da Sessão de Lances:</b> 05/05/2011 às 09:00 h.</p> <p><b>Disponibilidade do Edital e Informações:</b> Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 h, através do site: www.rolandia.pr.gov.br ou e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.</p> <p style="text-align:center">Rolândia, 20 de abril de 2011.</p> <p style="text-align:center"><b>José Tkaczuk Junior</b> <b>Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio</b></p>	Item	Quant.	Unid.	Especificação	Prazo de entrega	Preço Máximo Unitário RS	01	01	Unid.	Veículo zero quilômetro, ano/modelo 2011/2011, movido a álcool e gasolina (flex), 05 portas, motor de no mínimo 1.400 cm³ (cilindradas), como no mínimo 100 CV de potência, transmissão mecânica com no mínimo 05 marchas à frente e uma a ré, cor sólida vermelha, direção hidráulica, ar condicionado frio, ar quente, vidros e travas elétricas nas 04 portas, preparação para som com antena, freio dianteiro a disco ventilado, taseiro a tambor, rodas de aço aro 14 polegadas, dimensões de veículos de no mínimo 1,50m de largura, entre eixos de no mínimo 2,40m, comprimento de no mínimo 3,90m, equipado com todos os acessórios exigidos pelo COTRAN, garantia mínima de 01 (um) ano, sem limite de quilometragem.	60 dias corridos	38.476,00
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Prazo de entrega	Preço Máximo Unitário RS							
01	01	Unid.	Veículo zero quilômetro, ano/modelo 2011/2011, movido a álcool e gasolina (flex), 05 portas, motor de no mínimo 1.400 cm³ (cilindradas), como no mínimo 100 CV de potência, transmissão mecânica com no mínimo 05 marchas à frente e uma a ré, cor sólida vermelha, direção hidráulica, ar condicionado frio, ar quente, vidros e travas elétricas nas 04 portas, preparação para som com antena, freio dianteiro a disco ventilado, taseiro a tambor, rodas de aço aro 14 polegadas, dimensões de veículos de no mínimo 1,50m de largura, entre eixos de no mínimo 2,40m, comprimento de no mínimo 3,90m, equipado com todos os acessórios exigidos pelo COTRAN, garantia mínima de 01 (um) ano, sem limite de quilometragem.	60 dias corridos	38.476,00							

## CISMEPAR CONTRATA

De 27 de abril à 16 de maio o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), realiza uma Seleção Competitiva Pública para preenchimento de cargos e cadastro reserva. A Seleção vai avaliar os conhecimentos, com Prova Objetiva e Prova de Títulos, de acordo com os cargos. As provas serão em Londrina no dia 5 de junho de 2011. Mais informações pela internet no site: www.aocp.com.br

## 5º BAZAR SOCIAL DO CRAS SAN FERNANDO

Na próxima terça (26), será realizado o 5º Bazar Social do CRAS San Fernando. O evento conta com doações de agasalhos e cobertores para as pessoas mais necessitadas da comunidade. Quem tiver interesse deve comparecer à Casa da Sopa do Jardim Itália ou ligar para que equipe do CRAS para retirar a doação. Mais informações ligue (43) 3906 1015.

<p><b>AVISO DE LICITAÇÃO</b></p> <p>PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2011</p> <p><b>Objeto:</b> Registro de preços para eventual fornecimento de óleos lubrificantes e filtros novos, de primeira linha.</p> <p><b>Objeto:</b> Menor Preço por Lote.</p> <p><b>Preço Máximo Total Admitido:</b> R\$ 60.691,87</p> <p><b>Data de Abertura e início da Sessão de Lances:</b> 05/05/2011 às 14:00 h.</p> <p><b>Disponibilidade do Edital e Informações:</b> Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 h, através do site: www.rolandia.pr.gov.br ou e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.</p> <p style="text-align:center">Rolândia, 20 de abril de 2011.</p> <p style="text-align:center"><b>José Tkaczuk Junior</b> <b>Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio</b></p>
---

## VACINA CONTRA HEPATITE “B”

Quem tem menos de 30 anos deve se vacinar contra hepatite B. A secretaria da Saúde já disponibilizou a vacina em todas Unidades Básicas de Saúde (UBS), de segunda a sexta-feira, das 8 às 19 horas. Para se proteger da doença é necessário tomar as três doses da vacina. Quem tomou apenas uma dose ou duas, não está protegido. A segunda dose é aplicada depois de 1 mês da aplicação da primeira. Já a terceira dose será disponibilizada após seis meses da aplicação da primeira dose.

## VEM AI COPA FUTSAL MENORES DE 2011

A secretaria de Esportes da Prefeitura de Rolândia convida a todas as escolas do município a participarem da Copa Futsal Menores de 2011. Com objetivo de integração entre as equipes, as competições serão realizadas nas categorias sub-9, sub-11, sub–13 e sub–15 no dia 21 de maio. Os jogos serão realizados no complexo esportivo Emílio Gomes e cada instituição poderá participar somente com dois times por categoria. Mais informações pelo telefone (43) 3906 1117 ou pelo e-mail [esportes@rolandia.pr.gov.br](mailto:esportes@rolandia.pr.gov.br) Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.

<p><b>DECRETO Nº 6315/2011</b></p> <p><b>SÚMULA:</b> Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de recursos livres na quantia de R\$ 116.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais.</p> <p><b>O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ</b>, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 9º, da Lei nº 3.461/2010 - Lei Orçamentária Anual - LOA/2011,</p> <p style="text-align:center"><b>DECRETA:</b></p> <p><b>Art. 1º</b> - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3461 de 23 de dezembro de 2010, conforme abaixo especificado:</p> <p><b>02 – CHEFIA DE GABINETE</b> <b>01 – Diretoria do Gabinete</b></p> <table> <tbody><tr> <th>Dotação</th> <th>0412200022.002000 – Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito</th> <th>Fonte</th> <th>Valor</th> </tr> <tr> <td><b>3454</b></td> <td>3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA</td> <td><b>03000</b></td> <td>26.000,00</td> </tr> </tbody></table> <p><b>04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> <b>01 – Dir. de Atend. Geral, Doc e Atos Oficiais</b></p> <table> <tbody><tr> <th>Dotação</th> <th>0412200042.012000 – Manutenção dos Serviços de Expediente Geral</th> <th>Fonte</th> <th>Valor</th> </tr> <tr> <td><b>3056</b></td> <td>3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA</td> <td><b>03000</b></td> <td>40.000,00</td> </tr> </tbody></table> <p><b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA</b> <b>02 – Diretoria de Infra-Estrutura</b></p> <table> <tbody><tr> <th>Dotação</th> <th>0412200072.022000 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis</th> <th>Fonte</th> <th>Valor</th> </tr> <tr> <td><b>3450</b></td> <td>3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA</td> <td><b>03000</b></td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody></table> <p><b>Art. 2º</b> - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor de R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais), utilizar-se-á os recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercícios anteriores na fonte de recursos: 03000.</p> <p><b>ART 3º</b>- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p style="text-align:center"><b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal</p> <p style="text-align:center"><b>ADAUTO KAMIMURA</b> Secretário Municipal de Administração</p> <p style="text-align:center"><b>MARK ALMEIDA</b> Secretário Municipal de Finanças</p>	Dotação	0412200022.002000 – Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito	Fonte	Valor	<b>3454</b>	3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	<b>03000</b>	26.000,00	Dotação	0412200042.012000 – Manutenção dos Serviços de Expediente Geral	Fonte	Valor	<b>3056</b>	3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	<b>03000</b>	40.000,00	Dotação	0412200072.022000 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Fonte	Valor	<b>3450</b>	3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	<b>03000</b>	50.000,00
Dotação	0412200022.002000 – Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito	Fonte	Valor																					
<b>3454</b>	3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	<b>03000</b>	26.000,00																					
Dotação	0412200042.012000 – Manutenção dos Serviços de Expediente Geral	Fonte	Valor																					
<b>3056</b>	3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	<b>03000</b>	40.000,00																					
Dotação	0412200072.022000 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Fonte	Valor																					
<b>3450</b>	3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	<b>03000</b>	50.000,00																					

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, aos 18 de abril de 2011.

## JOHNNY LEHMANN Prefeito Municipal

**ADAUTO KAMIMURA** Secretário Municipal de Administração

**MARK ALMEIDA** Secretário Municipal de Finanças

**ESCOLA VITÓRIO FRANKLIN REALIZA PROJETO DIA DA TROCA**

Com um trabalho diferenciado os professores da Escola Municipal Dr. Vitória Franklin incentivaram a leitura em diversas formas para os alunos do projeto DIA DA TROCA. A troca do livro como de costume abriu portas para idéias de apresentação de teatro e dança de livros lidos pelos alunos. A pintura e a produção de livros também foram destaques pela imaginação de cada criança. A Secretaria de Educação e os Professores da escola estão de Parabéns!

<p><b>DECRETO Nº 6316/2011</b></p> <p><b>SÚMULA:</b> Abre Crédito Adicional – Excesso de arrecadação de recursos vinculados na quantia de R\$ 100.229,19 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Educação.</p> <p><b>O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ</b>, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 10 da Lei nº 3.461/2010 - Lei Orçamentária Anual - LOA/2011,</p> <p style="text-align:center"><b>DECRETA:</b></p> <p><b>Art. 1º</b> - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3461 de 23 de dezembro de 2010, conforme abaixo especificado:</p> <p><b>08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> <b>02 – Diretoria de Apoio Pedagógico</b></p> <table> <tbody><tr> <th>Dotação</th> <th>1236500081.011000 – Obras e Equipamentos – Ensino Infantil</th> <th>Fonte</th> <th>Valor</th> </tr> <tr> <td><b>3449</b></td> <td>4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</td> <td><b>31126</b></td> <td>100.229,19</td> </tr> </tbody></table> <p><b>Art. 2º</b> - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior o valor de R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), utilizar-se-á os recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recursos: 31126.</p> <p><b>ART 3º</b>- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p style="text-align:center"><b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal</p> <p style="text-align:center"><b>ADAUTO KAMIMURA</b> Secretário Municipal de Administração</p> <p style="text-align:center"><b>MARK ALMEIDA</b> Secretário Municipal de Finanças</p>	Dotação	1236500081.011000 – Obras e Equipamentos – Ensino Infantil	Fonte	Valor	<b>3449</b>	4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<b>31126</b>	100.229,19
Dotação	1236500081.011000 – Obras e Equipamentos – Ensino Infantil	Fonte	Valor					
<b>3449</b>	4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<b>31126</b>	100.229,19					

<p><b>LEI Nº 3465/2011</b></p> <p><b>SÚMULA:</b> Denomina vias públicas localizadas no Jardim Cidade Verde 4ª e 5ª etapa.</p> <p><b>A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:</b></p> <p><b>Art. 1º</b> - As vias públicas localizadas no Jardim Cidade Verde 4ª etapa passam a ter a seguinte denominação:</p> <p><b>Rua Projetada 1:</b> José Pantarotto Neto <b>Rua Projetada 2:</b> José Gonçalves Ruiz <b>Avenida Projetada 1:</b> Sadashige Shimada</p> <p><b>Art. 2º</b> - A via pública localizada no Jardim Cidade Verde 5ª etapa passa a ter a seguinte denominação:</p> <p><b>Rua Projetada:</b> Avani Durski Poletto (localizada entre a Av. Leopardos e a área de preservação permanente).</p> <p><b>Art. 3º</b> - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.</p> <p><b>EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ</b>, aos 18 de Abril de 2011</p> <p style="text-align:center"><b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal</p> <p style="text-align:center"><b>ADAUTO KAMIMURA</b> Secretário Municipal da Administração</p>
---

<p><b>PORTARIA Nº 18.120/2011.</b></p> <p><b>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,</b></p> <p style="text-align:center"><b>R E S O L V E<span> </span>:</b></p> <p><b>Art.1º.</b> Atribuir a servidora o exercício de função de confiança estabelecida pelo Decreto nº 4.233/2006, conforme quadro constante do Anexo Único, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo:</p> <p><b><u>Agda Cristina Horvath F. Gonçalves</u></b>, A Função de Coordenador FC-03, da Unidade Administrativa de Serviços de Coordenadoria de Doenças Imunopreviníveis, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de março de 2011..</p> <p><b>Parágrafo Único.</b> O valor da gratificação ao servidor ocupante de cargo efetivo consta do Anexo IV da Lei nº 3.020/2003, com as alterações da Lei 3.152/2006, em conformidade com o símbolo de gratificação da função.</p> <p><b>Art. 2º.</b> Este ato entrará em vigor com efeito retroativo, revogadas todas as disposições contrárias.</p> <p style="text-align:center"><b>Rolândia, 15 de março de 2011.</b></p> <p style="text-align:center"><b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal</p>
---

<p><b>PORTARIA Nº 18.270/2011.</b></p> <p><b>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,</b></p> <p style="text-align:center"><b>R E S O L V E<span> </span>:</b></p> <p><b>Art.1º.</b> Atribuir ao servidor o exercício de função de confiança estabelecida pelo Decreto nº 4.233/2006, conforme quadro constante do Anexo Único, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo:</p> <p><b><u>Paulo Santis</u></b>, A Função de Gerente FC-02, da Unidade Administrativa de Serviços de Gerencia de Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Abril de 2011.</p> <p><b>Parágrafo Único.</b> O valor da gratificação ao servidor ocupante de cargo efetivo consta do Anexo IV da Lei nº 3.020/2003, com as alterações da Lei 3.152/2006, em conformidade com o símbolo de gratificação da função.</p> <p><b>Art. 2º.</b> Este ato entrará em vigor com efeito retroativo, revogadas todas as disposições contrárias.</p> <p style="text-align:center"><b>Rolândia, 18 de Abril de 2011.</b></p> <p style="text-align:center"><b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal</p>
---

# PREFEITURA ALERTA

Para os donos de terrenos baldios, para que os mesmos mantenham os terrenos limpos. A falta de limpeza em terrenos baldios, pode gerar problemas diversos em virtude do acúmulo do mato.

